



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 731/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7578/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/Campinas/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, a fim de auxiliar e acompanhar, o Exmo. Sr. Desembargador Américo Bedê Freire, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 1077/2018 (Protocolo SUAP nº 7523/2018) e, no dia 23 de novembro de 2018, participar da 7ª Mostra de Boas Práticas do TRT da 15ª Região, que acontecerá na sede daquela corte trabalhista, na cidade de Campinas, conforme convite do TRT da 15ª Região postado no doc. 1, fls. 5 e 6.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, nos dias de 21 e 22 de novembro de 2018, conforme Portaria GP nº 1077/2018.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 20 a 24 de novembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm